

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

A **Liq Participações S.A.** ("Companhia"), convoca aos titulares das debêntures da 2ª Emissão Privada de Debêntures Simples, Em Série Única, Com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, Conjugada Com Bônus de Subscrição, da Companhia ("Debenturistas", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a reunirem-se em **assembleia geral de debenturistas**, nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão Privada de Debêntures Simples, em Série Única, com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, Conjugada com Bônus de Subscrição da Liq Participações S.A.*", conforme alterado ("Escritura"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **17 de agosto de 2018, às 14hs**, na sede da Companhia, na Av. Paulista, 407, 8º andar, São Paulo, SP ("AGD"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração ou inclusão, conforme aplicável, dos itens "mm", "e", "f" e "nn" da Cláusula 23.1 da Escritura, conforme o disposto nos itens "f", "h", "k" da Cláusula 5.1.1 da Escritura da 5ª Emissão de Debêntures da Companhia ("Escritura 5ª Emissão") e o item "b" da Cláusula 5.1.2 da Escritura 5ª Emissão; e (ii) a alteração da Cláusula 23.2 e inclusão da Cláusula 23.3 da Escritura, para adequação ao disposto na Cláusula 5.1.3 da Escritura 5ª Emissão. No âmbito da deliberação da referida ordem do dia, a Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que a matéria seja aprovada pelo quórum necessário.

Instruções gerais: (1) a documentação relativa à matéria da ordem do dia está disponível nas páginas da internet da Companhia (<http://ri.liq.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na sede da Companhia; e (2) para maior celeridade no cadastramento dos Debenturistas presentes na AGD, solicitamos ao Debenturista que desejar ser representado por procurador que deposite, preferencialmente em até 48 horas antes da AGD, o respectivo mandato, com poderes especiais, devidamente acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos que se façam necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, bem como lista da(s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades, na sede da Companhia, conforme indicada acima, aos cuidados de sua Diretoria Jurídica, e, também, na sede da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário da Emissão.

São Paulo, 01 de agosto de 2018.

André Tavares Paradizi
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores